

INOVATECH NETWORK S.A.

CNPJ n.º 12.980.776/0001-02

NIRE 41300094322

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2024**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 dias do mês de setembro de 2024, às 10 horas, na sede da Companhia, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Luísa Dariva, n.º 40, conjunto 122, 12º andar, Condomínio Barigui Office Ed, Campina do Siqueira, CEP: 80.730-480.

PUBLICAÇÕES: O balanço patrimonial da Companhia, a demonstração do resultado do exercício, a demonstração do fluxo de caixa, o relatório da administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, foram devidamente publicados no dia 10 de julho de 2024, disponibilizados na Central de Balanços, conforme o código HASH de publicação 14D8BB400CCB9039DFF964429EA23F7D2A8D6254, nos termos do artigo 294, III da Lei n.º 6.404/76 e IN DREI n.º 112/2022.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Formalidades legais dispensadas, nos termos do §4º do art. 124 da Lei n.º 6.404/76, tendo em vista a presença de acionista ordinária representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinatura no livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

MESA: Presidente: Sr. George Christofis Neto; e Secretário: Sr. Marcos André Ribeiro Luz Colagrossi.

ORDEM DO DIA: Assembleia Geral Ordinária: discutir e votar: (i) as demonstrações financeiras, as contas dos administradores e os resultados da Companhia relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e (ii) deliberar sobre a destinação do resultado dos exercícios sociais mencionados no item "i" acima; e em **Assembleia Geral Extraordinária:** (iii) discutir e deliberar a respeito do Aumento do Capital Social da Companhia, no valor de R\$ 9.841.567,77, mediante a emissão de 1.118.299 novas ações ordinárias, e (iv) Aprovado o item "ii" desta ordem do dia, consolidar o Art. 5º do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Instalada a assembleia, a acionista representando a totalidade do capital social da Companhia resolveu consignar que a ata que se refere a presente assembleia será lavrada na forma sumária e assinada apenas por Presidente e Secretário para fins de arquivamento na Junta Comercial. Após discutida as matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista decidiu da seguinte forma:

Em **Assembleia Geral Ordinária:** (i) Aprovar, sem ressalvas, as demonstrações financeiras, as contas dos administradores e os resultados da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. (ii) De modo que, a destinação dos resultados do exercício social, na qual foi observado o prejuízo no valor total de R\$8.258.000,00, serão evidenciados na conta de Prejuízos Acumulados da Companhia.

Em **Assembleia Geral Extraordinária:** (iii) Estando o capital social totalmente subscrito e integralizado, decide à Acionista, por aprovar o aumento de capital social da Companhia, passando dos atuais R\$ 24.819.484,64 (vinte e quatro milhões, oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 34.661.052,41 (trinta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e um mil, cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos), mediante a emissão de 1.118.299 novas ações ordinárias, as quais são totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pela única Acionista, nos termos do Boletim de Subscrição constante do Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

(iv) Em razão das deliberações acima, resolve a única Acionista consolidar a redação do Art.5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 5º. O capital social é de R\$ 34.661.052,41 (trinta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e um mil, cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos), dividido em 3.947.103 (três milhões, novecentos e quarenta e sete mil, cento e três) ações, 3.938.539 (três milhões, novecentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e

INOVATECH NETWORK S.A.

CNPJ n.º 12.980.776/0001-02

NIRE 41300094322

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2024**

noves ações ordinárias e 8.564 (oito mil, quinhentas e sessenta e quatro) ações preferenciais Classe A, todas com direito a voto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Companhia poderá criar, a qualquer tempo, outras classes e espécies de ações, por deliberação da Assembleia Geral, respeitados os limites legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Em qualquer hipótese, na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão direito de preferência para a subscrição de aumento de capital, observado o disposto no Art. 171 da Lei nº 6.404/76.

PARÁGRAFO TERCEIRO. As ações preferenciais de Classe A farão jus ao direito a voto nas assembleias gerais da Companhia, dividendos nos mesmos termos e condições das Ações Ordinárias e prioridade no reembolso de capital, em montante igual ao integralizado por Ação.

PARÁGRAFO QUARTO. O acionista titular das ações preferenciais de Classe A poderá optar, a qualquer tempo, por converter suas ações preferenciais de Classe A em ações ordinárias, na proporção 1:1 (ou seja, 1 (uma) ação preferencial Classe A equivalerá a 1 (uma) ação ordinária)."

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi dada a palavra a quem dela quiser fazer uso; como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada por acionista representando a totalidade do capital social. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

Assinado por:
George Neto
1701F8FC754F4C7...

GEORGE CHRISTOFIS NETO
Presidente

Mesa:

DocuSigned by:
Marcos Colagrossi
E480F4CFF698454...

MARCOS ANDRÉ RIBEIRO LUZ COLAGROSSI
Secretário

INOVATECH NETWORK S.A.

CNPJ n.º 12.980.776/0001-02

NIRE 41300094322

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2024****ANEXO I****BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO 01/2024****Qualificação da Companhia**

INOVATECH NETWORK S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Luísa Dariva, n.º 40, conjunto 122, 12º andar, Condomínio Barigui Office Ed, Campina do Siqueira, CEP: 80.730-480, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.980.776/0001-02, com seu Estatuto Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41300094322, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social.

Subscritor

AROSUCO AROMAS E SUCOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.910/0001-55, com seu Contrato Social devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado do Amazonas sob NIRE 13200412192, com sede na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Buriti, n.º 5385, Distrito Industrial I, CEP: 69.075-000, neste ato representada na forma de seu Contrato Social.

Ações subscritas e Valor de Emissão

1.118.299 (um milhão, cento e dezoito mil, duzentos e noventa e nove) novas ações ordinárias, pelo valor total de R\$9.841.567,77 (nove milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Valor Aportado, Forma e Prazo de Integralização

As ações subscritas foram totalmente integralizadas, nesta data, pelo valor de R\$9.841.567,77 (nove milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), em moeda corrente nacional, mediante a capitalização de créditos detidos contra a Companhia, contabilizados como adiantamentos para futuro aumento de capital em nome da subscritora.

Curitiba/PR, 17 de setembro de 2024.

Assinado por:

George Mto

1701F8FC754F4C7...

GEORGE CHRISTOFIS NETO

Presidente

Mesa:

DocuSigned by:

Marcos Cdagrossi

E460F4CFF698454...

MARCOS ANDRÉ RIBEIRO LUZ COLAGROSSI

Secretário

Assinado por:

Luciana Sater

A886E07678094CC...

Subscritor:

Signed by:

Mateus Bastos Serra de Alencar

FB1E2FA32FD4401...

AROSUCO AROMAS E SUCOS LTDA.*p. Luciana Sater de Andrade e Mateus Bastos Serra de Alencar*

DocuSigned by:

Marcos Cdagrossi

E460F4CFF698454...

Companhia:

Assinado por:

George Mto

1701F8FC754F4C7...

INOVATECH NETWORK S.A*p. Marcos André Ribeiro Luz Colagrossi e George Christofis Neto*

INOVATECH NETWORK S.A.
CNPJ n.º 12.980.776/0001-02
NIRE 41300094322
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO II
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

"INOVATECH NETWORK S.A.
CNPJ n.º 12.980.776/0001-02
NIRE 41300094322

CAPÍTULO I
DA DENOMINACAO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

ARTIGO 1º. *INOVATECH NETWORK S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, regida por este Estatuto, pela Lei nº 6.404/76 e pelas demais disposições legais aplicáveis.*

ARTIGO 2º. *A Companhia tem sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Luísa Dariva, nº 40, conjunto 122, 12º andar, Condomínio Barigui Office Ed, Campina do Siqueira, CEP: 80.730-480, podendo abrir e fechar filiais e, bem assim, outros estabelecimentos em quaisquer localidades do território nacional e no exterior, por deliberação da Diretoria.*

ARTIGO 3º. *A Companhia tem por objeto social o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 6202-3/00), desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis (CNAE 6203-1/00) e salas de acesso à internet (CNAE 8299-7/07).*

ARTIGO 4º. *O prazo de duração da Companhia se dará por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 19.11.2010.*

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL

"ARTIGO 5º. *R\$ 34.661.052,41 (trinta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e um mil, cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos), dividido em 3.947.103 (três milhões, novecentos e quarenta e sete mil, cento e três), sendo 3.938.539 (três milhões, novecentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e nove) ações ordinárias e 8.564 (oito mil, quinhentas e sessenta e quatro) ações preferenciais Classe A, todas com direito a voto.*

PARÁGRAFO PRIMEIRO. *A Companhia poderá criar, a qualquer tempo, outras classes e espécies de ações, por deliberação da Assembleia Geral, respeitados os limites legais.*

PARÁGRAFO SEGUNDO. *Em qualquer hipótese, na proporção do número de ações que possuem, os acionistas terão direito de preferência para a subscrição de aumento de capital, observado o disposto no Art. 171 da Lei nº 6.404/76.*

PARÁGRAFO TERCEIRO. *As ações preferenciais de Classe A farão jus ao direito a voto nas assembleias gerais da Companhia, divididos nos mesmos termos e condições das Ações Ordinárias e prioridade no reembolso de capital, em montante igual ao integralizado por Ação.*

PARÁGRAFO QUARTO. *O acionista titular das ações preferenciais de Classe A poderá optar, a qualquer tempo, por converter suas ações preferenciais de Classe A em ações ordinárias, na proporção 1:1 (ou seja, 1 (uma) ação preferencial Classe A equivalerá a 1 (uma) ação ordinária)."*

ARTIGO 6º. *A Companhia poderá adquirir suas próprias ações para permanecer em tesouraria ou posterior alienação ou cancelamento, respeitando as disposições legais e regulamentares aplicáveis.*

INOVATECH NETWORK S.A.

CNPJ n.º 12.980.776/0001-02

NIRE 41300094322

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2024**

ARTIGO 7º. Cada ação terá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Gerais.

**CAPÍTULO III
DA ASSEMBLEIA GERAL**

ARTIGO 8º. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término de cada exercício social, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem, devendo o edital de convocação conter o local, data, hora e ordem do dia da assembleia, ser publicado por 3 (três) vezes nos jornais habitualmente utilizados pela Companhia com, no mínimo 8 (oito) dias de antecedência, em primeira convocação, contado do prazo da publicação do primeiro anúncio, ou com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, em segunda convocação.

ARTIGO 9º. Somente serão admitidos a votar na Assembleia Geral os titulares de ações nominativas cujos nomes estejam escritos no respectivo livro até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia.

ARTIGO 10. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente, ou, na ausência deste, por qualquer acionista presente, escolhido pela Assembleia.

ARTIGO 11. Compete à Assembleia Geral:

- i. tomar, anualmente, as contas dos administradores;
- ii. deliberar sobre as demonstrações financeiras, a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- iii. eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria e Conselho Fiscal, quando instalado, e, se for o caso, de seus suplentes;
- iv. aprovar aumentos e reduções de capital;
- v. alterar o Estatuto Social;
- vi. deliberar sobre transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da Companhia;
- vii. aprovar a celebração de contratos de qualquer natureza e objeto cujo montante envolvido em uma ou em diversas operações em sequência envolvam valores superiores a **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, bem como autorizar a celebração de instrumentos de renúncia ou transação judicial ou extrajudicial, prestação de fianças, avais e quaisquer tipos de garantias em favor de terceiros;
- viii. sem prejuízo do disposto no item (vii) acima, deliberar e aprovar previamente a alienação ou oneração de qualquer bem da Companhia, incluindo os investimentos em outras sociedades;
- ix. aprovar a celebração de contratos dos quais possam decorrer limitações ao poder de gestão da Companhia, que impliquem ou possam implicar em uma modificação substancial da natureza das atividades exercidas pela Companhia;
- x. aprovar a contratação de créditos, empréstimos e/ou financiamentos que importem, individual ou globalmente, em montante que corresponda a valor igual ou superior a **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, ou montante que corresponda a valor igual ou superior ao equivalente em Reais a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Companhia, exceto se previsto no Orçamento Anual, o que for menor;
- xi. deliberar sobre a realização de pedido voluntário de falência ou recuperação judicial;
- xii. deliberar sobre a incorporação, pela Companhia, de outra sociedade ou de parcela do patrimônio de outra sociedade; constituição de garantia de qualquer espécie pela Companhia em favor de terceiros, salvo para dívidas da própria Companhia;
- xiii. deliberar sobre a celebração pela Companhia de qualquer acordo, contrato, ou documento de qualquer natureza que gere obrigações para a Companhia com qualquer de seus Acionistas ou pessoa por eles controlada, controladora ou da qual participe, direta ou indiretamente, qualquer dos Acionista da Companhia;
- xiv. deliberar sobre a alteração das políticas de dividendos da Companhia;
- xv. deliberar sobre a participação da Companhia em grupo de sociedades ou em consórcios;
- xvi. aprovar a criação pela Companhia de ações preferenciais ou aumento de classes existentes, sem guardar a proporção das demais espécies e classes;

INOVATECH NETWORK S.A.

CNPJ n.º 12.980.776/0001-02

NIRE 41300094322

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2024**

-
- xvii. aprovar a alteração do dividendo mínimo obrigatório da Companhia;
- xviii. deliberar sobre a atribuição a terceiros (inclusive empregados) de participação nos lucros da Companhia;
- xix. aprovação da distribuição de lucros em montante superior a 25% (vinte e cinco por cento) dos lucros líquidos do respectivo exercício;
- xx. aprovar a aquisição pela Companhia de participações societárias em outras sociedades;
- xxi. aprovar a criação pela Companhia de partes beneficiárias;
- xxii. aprovar a emissão pela Companhia de debêntures conversíveis ou não em ações e/ou bônus de subscrição;
- xxiii. deliberar sobre as alterações nas ações preferenciais, vantagens e condições de regaste ou amortização de uma ou mais classes de ações preferencias da Companhia, caso existentes, ou criação de classe mais favorecida;
- xxiv. deliberar sobre a suspensão dos direitos políticos dos acionistas que deixarem de cumprir as obrigações impostas pela lei ou pelo Estatuto Social;
- xxv. deliberar sobre a dispensa de requisitos para ocupar cargos de administração na Companhia, conforme dispõe o artigo 147, §3º da Lei n. 6.404/76;
- xxvi. deliberar sobre o pagamento do direito de reembolso, nos termos do artigo 137, da LSA;
- xxvii. deliberar sobre a aplicação do saldo de reserva de lucros que ultrapassar o limite legal;
- xxviii. aprovar a instituição do plano de outorga de opções de compra de ações (stock options);
- xxix. aprovar o plano estratégico, os respectivos planos plurianuais e programas anuais de dispêndios e de investimentos, bem como a realização de atividades estranhas ao objeto social ou não constantes do Plano de Negócios ou do Orçamento Anual;
- xxx. aprovação dos modelos de contratos de trabalho, prestação e de serviços, sigilo e não competição firmados com os principais executivos da Companhia;
- xxxi. alienação, cessão ou transferência de quaisquer direitos de propriedade intelectual;
- xxxii. despesas não previstas no Orçamento Anual e no Business Plan em valor superior a **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**;
- xxxiii. aquisição, alienação, transferência, ou qualquer transação cujo valor seja superior a **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** por ano fiscal e que não esteja previsto no orçamento anual, exceto por contratos de prestação de serviços e/ou de licenciamento de software, por período inferior a 10 (dez) anos, celebrados com os clientes da Companhia; e
- xxxiv. contratação de pessoal, na modalidade de prestação de serviço ou pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, com remuneração mensal superior ao valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** líquidos.

ARTIGO 12. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e neste Estatuto Social, regularmente arquivado na sede da Companhia, serão tomadas por maioria simples do capital votante da sociedade, não se computando os votos em branco.

PARÁGRAFO ÚNICO. Salvo decisão contrária da Assembleia Geral, as atas serão lavradas na forma de sumário dos fatos.

**CAPÍTULO IV
DA DIRETORIA**

ARTIGO 13. A Companhia será administrada por uma Diretoria, que será composta e funcionará em conformidade com o presente Estatuto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Assembleia Geral fixará a remuneração dos membros da Diretoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A Assembleia Geral Ordinária poderá fixar anualmente uma participação da Diretoria nos lucros da Companhia, respeitados os limites estabelecidos no artigo 152 da Lei nº 6.404/76.

ARTIGO 14. A Diretoria, eleita e destituível a qualquer tempo pela Assembleia Geral, será constituída por, no mínimo, 4 (quatro) membros, acionistas ou não, pessoas naturais, residentes no País, com mandato de 2 (dois) anos,

INOVATECH NETWORK S.A.

CNPJ n.º 12.980.776/0001-02

NIRE 41300094322

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2024**

permitida a reeleição, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Comercial, 1 (um) Diretor de Operações e 1 (um) Diretor sem designação específica.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os Diretores substituir-se-ão entre si nos casos de ausências ou impedimentos temporários. Ocorrendo vacância de qualquer cargo de Diretor, o novo Diretor que for eleito pela Assembleia Geral permanecerá no cargo pelo tempo restante do mandato do Diretor substituído.

ARTIGO 15. Competirá à Diretoria a condução dos negócios sociais, observado o disposto neste Estatuto Social e na legislação pertinente.

ARTIGO 16. A Diretoria terá amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a consecução de todas as operações que se relacionarem com o objeto social da Companhia, competindo-lhe especialmente, como órgão colegiado:

- i. cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto Social, as deliberações de Assembleia Geral e as legislações em vigor;
- ii. praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social da Companhia;
- iii. representar a Companhia, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, na forma do disposto no Artigo 17 e seus parágrafos, deste Estatuto Social, na prática de todos os atos jurídicos que não forem de competência privativa da Assembleia Geral;
- iv. propor, à Assembleia Geral, os orçamentos anuais e os planos operacionais da Companhia;
- v. decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral;
- vi. dirigir e distribuir os serviços e tarefas da administração interna da Companhia.

ARTIGO 17. Observadas as limitações contidas neste Estatuto Social e o disposto no parágrafo primeiro deste Artigo 17, em relação à administração ordinária dos negócios sociais, a Companhia será representada ativa e passivamente pela assinatura (i) conjunta de 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor de Operações; ou (ii) conjunta do Diretor de Operações e de 1 (um) procurador com poderes específicos, nomeado na forma prevista no parágrafo segundo; ou (iii) conjunta de 2 (dois) procuradores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Companhia será representada ativa e passivamente pela assinatura individual de qualquer dos Diretores especificamente em relação aos atos abaixo:

- i. Representação da sociedade perante qualquer órgãos públicos e repartições públicas federais, estaduais, municipais; entidades paraestatais e autárquicas; empresas concessionárias de serviços públicos; delegacia de polícia; DETRAN, DENATRAN e quaisquer outros departamentos de trânsito, repartições dos Correios e Telégrafos, podendo receber e retirar correspondências simples, registradas e expressas, com ou sem valor, valores postais, collis posteaus, telegramas e o que mais for endereçado a Companhia.
- ii. Representação em geral junto aos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, autarquias, empresas públicas e outros, incluindo, mas sem limitação, o Ministério da Fazenda, Ministérios dos Transportes, Instituto Nacional da Previdência Social - INSS, Delegacia de Rendas Estaduais, companhias seguradoras em geral, Secretaria e Delegacias da Receita Federal, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Ministérios da Agricultura, Ministério da Saúde, Agenda Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e Banco Central do Brasil.
- iii. Celebração de Termos de Responsabilidade em garantia do cumprimento de obrigações tributárias; requerimento de restituição de indébitos, isenção, redução ou suspensão de tributos, compensação ou desistência de vistoria.
- iv. Representação em repartições públicas e privadas e no foro em geral para requerer certidões, acompanhar processos administrativos, apresentação de defesas e recursos, tomar ciência em autos de infração e receber citações em ações judiciais; firmar cartas de prepostos, nominar procuradores com poderes constantes da clausula ad judicium et extra.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os procuradores serão necessariamente nomeados por 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto, sendo um deles necessariamente o Diretor de Operações, outorgando poderes específicos, cujo prazo do mandato não poderá ser superior a 12 (doze) meses; salvo no caso de mandato judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado, e no caso de mandato outorgado para cumprimento de obrigações junto às instituições financeiras, que poderá ser estabelecida até o termo final de duração dos contratos respectivos.

INOVATECH NETWORK S.A.

CNPJ n.º 12.980.776/0001-02

NIRE 41300094322

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2024**

ARTIGO 18. Além das atribuições estabelecidas expressamente por este Estatuto Social, os Diretores terão as atribuições específicas que lhes forem conferidas pela Assembleia Geral.

ARTIGO 19. A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou por qualquer dos Diretores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. As reuniões da Diretoria serão realizadas na sede da Companhia, ou em qualquer outro lugar indicado na convocação da aludida reunião. A convocação de qualquer reunião da Diretoria deverá ser comunicada a cada um dos Diretores com antecedência de pelo menos 5 (cinco) dias da data na qual a reunião será realizada, dispensando-se esta convocação quando estiverem presentes todos os Diretores.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para que se possam instalar as reuniões da Diretoria e nelas validamente se deliberar, é necessária a presença de todos os seus membros em exercício, sendo as deliberações tomadas por maioria dos seus membros.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A Diretoria manterá as atas de todos os trabalhos e deliberações tomadas nas suas reuniões lavradas nos livros próprios da Companhia.

**CAPÍTULO V
DO CONSELHO FISCAL**

ARTIGO 20. O Conselho Fiscal não terá funcionamento permanente e, quando instalado, será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e iguais números de suplentes, todos residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral na forma da lei.

ARTIGO 21. Quando instalado, o Conselho Fiscal tem os poderes e as atribuições que a lei lhe confere, reunindo-se sempre que convocado por qualquer de seus membros.

ARTIGO 22. Os membros do Conselho Fiscal terão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os elegeu, observado o disposto no artigo 162 da Lei nº 6.404/76.

**CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÕES DE LUCROS**

ARTIGO 23. O exercício social se inicia em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 24. No término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras estabelecidas pela lei.

ARTIGO 25. A Diretoria apresentará a Assembleia Geral, juntamente com as demonstrações financeiras, propostas de destinação do lucro líquido do exercício, com observância do disposto neste Estatuto e na lei.

ARTIGO 26. O lucro líquido do exercício será distribuído de acordo com o disposto na Lei nº 6.404/76.

PARÁGRAFO ÚNICO. Por proposta da Diretoria e deliberação da Assembleia Geral, parcela do lucro, respeitado o dividendo mínimo obrigatório e a reserva do legal, poderá ser destinada para reserva de investimentos, tendo como limite máximo o valor do capital social, deduzidas as demais reservas.

ARTIGO 27. Os administradores serão contratualmente obrigados a fornecer relatórios detalhados sobre a situação financeira, econômica e patrimonial da Companhia aos acionistas, incluindo balanço patrimonial, relatório operacional e relatório de fluxo de caixa preparados com base no GAAP Brasileiro.

INOVATECH NETWORK S.A.

CNPJ n.º 12.980.776/0001-02

NIRE 41300094322

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2024

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 28. *A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral deliberar sobre a dissolução, estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e, se for o caso, o Conselho fiscal para tal finalidade.*

ARTIGO 29. *Os casos omissos desse Estatuto serão redigidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo o que preceitua a Lei nº 6.404/76.*

CAPÍTULO VIII

LEI APLICÁVEL

ARTIGO 30. *Este Estatuto será regido, interpretado e aplicado conforme as leis da República Federativa do Brasil.*

CAPÍTULO IX

DA ELEIÇÃO DE FORO

ARTIGO 31. *Todo e qualquer litígio relativo ou proveniente deste Estatuto Social, incluindo disputas relacionadas à existência, validade, eficácia ou nulidade de qualquer de suas disposições, deverá ser solucionado pelo juízo da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.”*

Certificate Of Completion

Envelope Id: 7F7AA210197A400993E3E3313E2AD4D7

Status: Completed

Subject: Complete with DocuSign: MERCAFACIL - AGOE - Ata aprovação de contas e aumento do K

Source Envelope:

Document Pages: 9

Signatures: 8

Certificate Pages: 19

Initials: 0

AutoNav: Enabled

Envelopeld Stamping: Enabled

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:

Lais Bergamo Dantas

Av Antartctica, 1891 - Fazenda St. Ursula

Jaguariuna, SP 13820000

99821690@ambev.com.br

IP Address: 163.116.233.34

Record Tracking

Status: Original

Holder: Lais Bergamo Dantas

Location: DocuSign

10/9/2024 5:32:34 PM

99821690@ambev.com.br

Signer Events

George Neto

george.neto@mercafamil.com

CEO

Security Level: Email, Account Authentication
(None)**Signature**

Assinado por:


1701F8FC754F4CT...Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 189.96.235.245**Timestamp**

Sent: 10/9/2024 5:41:56 PM

Viewed: 10/9/2024 5:58:34 PM

Signed: 10/9/2024 5:59:53 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 10/9/2024 5:58:34 PM

ID: 0e1e2d2a-f81a-4318-88a6-ba0c71b3310b

Luciana Sater

luciana.sater@ambev.com.br

Director

Security Level: Email, Account Authentication
(None)

Assinado por:


A888E07678094CC...Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 163.116.233.78

Sent: 10/9/2024 5:41:57 PM

Viewed: 10/9/2024 5:45:24 PM

Signed: 10/9/2024 5:45:34 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 10/9/2024 5:45:24 PM

ID: a37b0e66-299c-4e2d-a766-ae0d066e3b56

Marcos Colagrossi

marcos.colagrossi@mercafamil.com

Partner & Customer Success Director

Inovatech Network sa

Security Level: Email, Account Authentication
(None)

DocuSigned by:


E460F4CFF698454...Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 172.225.209.51

Sent: 10/9/2024 5:41:58 PM

Viewed: 10/10/2024 9:41:10 AM

Signed: 10/10/2024 9:42:05 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 6/2/2023 9:06:59 AM

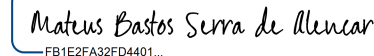
ID: c212e84d-c34c-43fc-baab-9eab24aa53a7

Mateus Bastos Serra de Alencar

99100044@ambev.com.br

Security Level: Email, Account Authentication
(None)

Signed by:


FB1E2FA32FD4401...Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 200.168.238.114
Signed using mobile

Sent: 10/9/2024 5:41:59 PM

Viewed: 10/9/2024 5:58:54 PM

Signed: 10/9/2024 5:59:20 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 10/9/2024 5:58:54 PM

ID: facf50d3-07b7-4cab-bfdc-6e7b317ad49f

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	10/9/2024 5:41:59 PM
Certified Delivered	Security Checked	10/9/2024 5:58:54 PM
Signing Complete	Security Checked	10/9/2024 5:59:20 PM
Completed	Security Checked	10/10/2024 9:42:05 AM
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS EM FORMATO ELETRÔNICO E UTILIZAÇÃO DE ASSINATURA ELETRÔNICA

Documentos e Assinaturas Em Formato Eletrônico

Periodicamente, a Comprova.com Informática S.A. (Companhia) poderá fornecer contratos, termos, avisos, divulgações e outros por escrito aos usuários (individualmente, Usuário) e Ambev S.A. ou qualquer de suas subsidiárias e/ou filiais ("Ambev") de seu sistema de assinatura eletrônica da DocYouSign ("DocYouSign" ou "DocuSign"), empresa do grupo econômico da Companhia. Poderão tais Usuários e a Ambev utilizar a DocuSign para receber e assinar eletronicamente quaisquer documentos, estando cientes que todos os documentos assinados eletronicamente por meio da ferramenta possuem validade jurídica e são vinculantes. Estes são descritos neste Consentimento para Recebimento de Documentos em Formato Eletrônico e Utilização de Assinatura Eletrônica (Consentimento) os termos e condições para que sejam fornecidos aos Usuários os referidos contratos, documentos, avisos, divulgações e outros em formato eletrônico, bem como para que estes assinem eletronicamente tais Documentos.

Usuário, por gentileza, leia cuidadosa e minuciosamente todas as informações abaixo, e ao conseguir acessar estas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, confirme sua concordância marcando o campo Eu concordo ao final deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, o Usuário poderá solicitar uma cópia impressa de qualquer registro a ele fornecido ou disponibilizado eletronicamente pela Companhia. Documentos enviados através do sistema DocYouSign (Sistema) poderão ser baixados e impressos durante e imediatamente após a assinatura de um documento eletrônico e, mediante a abertura de uma conta de assinante no Sistema, o Usuário poderá acessar os referidos documentos durante um prazo limitado, geralmente 30 dias contados da data do primeiro envio. Após o primeiro envio de cópias impressas ao Usuário de quaisquer desses documentos mediante o pagamento de uma taxa no valor de R\$ 0.00 por página.

Revogação de seu consentimento

O Usuário poderá a qualquer momento, revogar o seu consentimento para receber e assinar Documentos pela Companhia em formato eletrônico, ora manifestado através do clique no campo Eu concordo e/ou "Autorizo a utilização de registros e assinaturas eletrônicas". Nesse caso, futuros avisos e divulgações enviados pela Companhia ao Usuário serão entregues somente em formato impresso e será necessário comunicar a Companhia e a Ambev na forma prevista abaixo.

Para entrar em contato com a Companhia por e-mail, envie mensagem para:

Suporte_DS@docyousign.com.br

Para entrar em contato com a Ambev por e-mail, envie mensagem para:

accontratos@ambev.com.br

Consequências da revogação de consentimento

Caso o Usuário decida receber avisos e divulgações apenas em formato impresso, a conclusão de determinadas etapas envolvendo transações em que seja necessária a participação do Usuário, assim como a prestação de determinados serviços, se tornarão mais lentas porque: (i) será necessário que a Companhia primeiramente envie ao Usuário os avisos ou divulgações requeridos em formato impresso; e (ii) será necessário aguardar o retorno do aviso de recebimento, pelo Usuário, dos referidos avisos ou divulgações impressos.

Para informar a Companhia da alteração desse modo, o Usuário deverá revogar o consentimento através do preenchimento do formulário Revogação de Consentimento da DocYouSign que consta da página de assinatura de um Envelope do Sistema ao invés de assiná-lo. A assinatura do referido formulário significará que o Usuário não possui mais interesse em receber avisos e divulgações em formato eletrônico, e conseqüentemente, o acesso pelo Usuário ao Sistema para receber e assinar tais documentos será suspenso.

Todos os avisos e divulgações serão enviados eletronicamente

Salvo declaração em contrato para a Companhia e para a Ambev de acordo com os procedimentos ora descritos, durante o curso do contrato de prestação de serviços celebrado entre o Usuário e a Companhia, a Companhia fornecerá e disponibilizará ao Usuário e Ambev todos os avisos, divulgações, autorizações, reconhecimentos e outros documentos em formato eletrônico através do Sistema.

Com o objetivo de mitigar o risco de que o Usuário inadvertidamente deixe de receber qualquer aviso ou divulgação, todos os avisos e divulgações fornecidos pela Companhia ao Usuário serão efetuados através do mesmo modo e para o mesmo endereço inicialmente por ele informado. Dessa forma, será possível que o Usuário receba todas as divulgações e avisos em formato eletrônico ou impresso através do sistema de entrega de material impresso por correio. Caso o Usuário não concorde com este procedimento, o Usuário deverá informar a Companhia de acordo com o procedimento abaixo descrito.

Como contatar a Companhia e a Ambev:

Os seguintes meios poderão ser utilizados pelo Usuário para contatar a Companhia e a Ambev para informar sobre a mudança de formato em que deverá correr o contato com o Usuário, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento para receber e assinar Documentos de por meio de assinatura eletrônica:

E-mail Companhia: Suporte_DS@docyousign.com.br

E-mail Ambev: accontratos@ambev.com.br

Procedimento para o Usuário informar a Companhia sobre seu novo endereço de e-mail:

Para informar a Companhia sobre uma mudança em seu endereço de e-mail para o qual deverão ser enviados avisos e divulgações eletronicamente, o Usuário deverá enviar uma mensagem por e-mail para o endereço Suporte_DS@docyousign.com.br. O corpo da mensagem deverá conter: o endereço de e-mail anterior e o novo endereço de e-mail do Usuário, não sendo necessária nenhuma outra informação para alteração do endereço de e-mail anteriormente cadastrado.

Além disso, o Usuário deverá notificar a Companhia para que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta no Sistema, seguindo o processo para mudança de e-mail no Sistema.

Procedimento para o Usuário solicitar a Companhia e as impressas de avisos e divulgações:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos pela Companhia em formato eletrônico, o Usuário deverá enviar uma mensagem de e-mail para Suporte_DS@docyousign.com.br. O corpo da mensagem deverá conter: o endereço de e-mail do Usuário, seu nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. A Companhia poderá a qualquer momento, enviar ao Usuário a cobrança das taxas, se aplicáveis. Onde forem aplicáveis, cobraremos taxas.

Procedimento para o Usuário comunicar a Companhia e Ambev quanto a revogação do seu consentimento:

Para informar a Companhia que não deseja mais receber ou assinar futuros Documentos em formato eletrônico, o Usuário poderá:

- (i) recusar-se a assinar um documento proveniente de sessão do Sistema, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou
- (ii) enviar uma mensagem de e-mail para Suporte_DS@docyousign.com.br e também para accontratos@ambev.com.br, no corpo da mensagem, informar seu e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone, não sendo necessária nenhuma outra informação para revogação do consentimento ora manifestado. Como consequência da revogação do consentimento para envio de avisos e divulgações em formato eletrônico, as transações poderão levar mais tempo para serem processadas.

A consequência de você retirar seu consentimento é que qualquer contratação e/ou transação pode levar mais tempo, em razão da utilização de vias físicas.

Hardware e software necessários:**

Sistemas Operacionais: Windows® XP, Windows® 7, Windows® 8 e Mac OS® X

Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 9.0 ou acima (Windows apenas); Versão final do Mozilla Firefox e 2 anteriores (Windows e Mac), Versão final do Chrome e 2 anteriores (Windows e Mac), Versão final do Safari e 2 anteriores (Mac apenas)

Leitor de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF

Java: Sun (JRE) 1.6 ou acima.

Resolução de Tela: mínimo de 800 x 600

Ajustes de Segurança/Habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estas exigências são apenas sugestivas e sujeitas a alterações. No caso de alteração dessas exigências, será solicitado que o Usuário refaça o procedimento de concordância com este Consentimento. O Sistema não suporta versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores.

Reconhecimento de acesso pelo Usuário e consentimento para recebimento de materiais em formato eletrônico

Para confirmar que o Usuário pode acessar essa informação em formato eletrônico, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicas enviadas futuramente pela Companhia ao Usuário, o Usuário deverá verificar se foi possível (a) ler, imprimir, salvar ou enviar por e-mail este Consentimento para futura referência e acesso; ou (b) enviar o presente Consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que o Usuário o imprima ou salve para futura referência e acesso. Caso o Usuário concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato

eletrônico nos termos e condições descritos acima, o Usuário deverá pressionar o campo Eu concordo abaixo.

Ao selecionar o campo Autorizo a utilização de registros e assinaturas eletrônicas e clicar em "Continuar", o Usuário:

- (i) confirmar que pode acessar e ler este Consentimento;
- (ii) confirma que pode imprimir, salvar e enviar por e-mail este Consentimento para futura impressão, referência e acesso;
- (iii) autoriza a menos que a Companhia e a Ambev sejam notificadas, conforme descrito acima, consente em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, reconhecimentos e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados pela Companhia ao Usuário durante o período de prestação de serviços pela Companhia;
- (iv) entende e concorda que todos os documentos assinados eletronicamente possuem validade jurídica plena e vinculantes entre as partes signatárias;
- (v) possui plena capacidade que responde civil e penalmente, por quaisquer informações falsas que venha a prestar antes, durante ou depois das assinaturas; e
- (vi) concorda expressamente em utilizar o método de assinatura eletrônica para receber, analisar e assinar eletronicamente quaisquer Documentos celebrados com a Ambev.

Termo de Compliance e Anticorrupção Ambev

O Usuário reconhece que o presente Consentimento, bem como quaisquer documentos, contratos, termos, acordos ("Documentos") e seus respectivos objetos estabelecem relações de confiança entre o Usuário e a Ambev, sendo um de seus elementos essenciais de referida confiança o cumprimento de determinados padrões e obrigações legais. Assim, o Usuário declara, garante e convencionou com a AMBEV, por si e por seus acionistas, sócios, administradores, diretores, gerentes, conselheiros e empregados que:

- (i) Cumpre de forma irrestrita e integral e está em conformidade com toda a legislação nacional ou estrangeira aplicável relativa às práticas anticorrupção, incluindo, mas não se limitando, ao U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977 (FCPA), Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção) e suas regulamentações, ao Código Penal Brasileiro, Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), e a qualquer outra lei ou regulamentação aplicável (Legislação Anticorrupção Aplicável);
- (ii) Não ofereceu, prometeu ou deu, direta ou indiretamente, vantagem indevida a funcionário ou entidade pública, bem como durante a vigência do presente contrato e no exercício de suas responsabilidades e obrigações, não direta ou indiretamente, oferecer, prometer ou dar vantagem indevida a funcionário ou entidade pública que possa constituir uma violação da legislação Anticorrupção Aplicável;
- (iii) Nenhum de seus acionistas, sócios, diretores, gerentes, administradores, conselheiros ou empregados funcionário público [1] e nenhum funcionário público tem direito ou interesse em nenhum pagamento ou qualquer outro bem de valor fornecido pela Ambev ao Usuário. Caso qualquer dessas pessoas passe a ser funcionário público no decorrer da vigência deste contrato, o Usuário compromete-se a informar por escrito a Ambev neste sentido no prazo de até (cinco) dias a partir da data de ocorrência do fato;
- (iv) Não foi, nos últimos 5 (cinco) anos, objeto de investigação relacionada ao descumprimento de Legislação Anticorrupção Aplicável e suas atividades não ensejariam qualquer tipo de investigação do órgão;

(v) Manter com veracidade, precisão e de forma completa os livros e registros relacionados, direta ou indiretamente, com sua atividade empresarial, incluindo, mas não se limitando, as atividades relacionadas ao escopo dos Documentos; e

(vi) Leu, compreendeu e aceita os termos e condições previstas no Código de Conduta de Negócios da Ambev disponível no site www.ambev.com.br.

Notwithstanding o disposto de forma diversa em qualquer outra cláusula ou item dos Documentos, a Ambev poderá, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis, rescindir de boa-fé os Documentos e qualquer outra relação existente com o Usuário caso (a) demonstre o descumprimento pelo Usuário de qualquer das cláusulas, condições, declarações ou garantias acima, ainda que de forma integral ou parcial; (b) obtenha informações que sugiram o descumprimento pelo Usuário de qualquer das cláusulas, condições, declarações ou garantias acima ou violação da Legislação Anticorrupção Aplicável; ou (c) tenha razão para acreditar que qualquer uma das declarações e garantias prestadas neste Contrato são imprecisas ou incompletas.

Em qualquer desses casos, a Ambev estará isenta do pagamento de qualquer multa, indenização ou compensação ao Usuário (podendo a Ambev inclusive reter o pagamento de quaisquer valores ainda devidos ao Usuário) e o Usuário compromete-se a defender e indenizar a Ambev por quaisquer perdas e/ou danos sofridos pela Ambev resultantes ou relacionados ao acima previsto. O Usuário declara sob as penas da lei estar ciente e concordar integralmente e sem ressalvas com o teor das declarações, garantias e obrigações previstas acima.

[1] Para os fins deste Termo, a expressão "função pública" deve ser entendida como: (i) quem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, exercer cargo, emprego ou função pública em órgãos, entidades estatais ou em representações diplomáticas, assim como em pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público ou em organizações públicas internacionais; (ii) partido político, seu integrante, empregado, agente ou outra pessoa agindo para ou em nome do partido político; ou (iii) candidato a cargo político ou eletivo.

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS EM FORMATO ELETRÔNICO E UTILIZAÇÃO DE ASSINATURA ELETRÔNICA

Documentos e Assinaturas Em Formato Eletrônico

Periodicamente, a Comprova.com Informática S.A. (Companhia) poderá fornecer contratos, termos, avisos, divulgações e outros por escrito aos usuários (individualmente, Usuário) e Ambev S.A. ou qualquer de suas subsidiárias e/ou filiais ("Ambev") de seu sistema de assinatura eletrônica da DocYouSign ("DocYouSign" ou "DocuSign"), empresa do grupo econômico da Companhia. Poderá tais Usuários e a Ambev utilizar a DocuSign para receber e assinar eletronicamente quaisquer documentos, estando cientes que todos os documentos assinados eletronicamente por meio da ferramenta possuem validade jurídica e são vinculantes. Estes são descritos neste Consentimento para Recebimento de Documentos em Formato Eletrônico e Utilização de Assinatura Eletrônica (Consentimento) os termos e condições para que sejam fornecidos aos Usuários os referidos contratos, documentos, avisos, divulgações e outros em formato eletrônico, bem como para que estes assinem eletronicamente tais Documentos.

Usuário, por gentileza, leia cuidadosa e minuciosamente todas as informações abaixo, e ao conseguir acessar estas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, confirme sua concordância marcando o campo Eu concordo ao final deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, o Usuário poderá solicitar uma cópia impressa de qualquer registro a ele fornecido ou disponibilizado eletronicamente pela Companhia. Documentos enviados através do sistema DocYouSign (Sistema) poderão ser baixados e impressos durante e imediatamente após a assinatura de um documento eletrônico e, mediante a abertura de uma conta de assinante no Sistema, o Usuário poderá acessar os referidos documentos durante um prazo limitado, geralmente 30 dias contados da data do primeiro envio. Após o primeiro envio de cópias impressas ao Usuário de quaisquer desses documentos mediante o pagamento de uma taxa no valor de R\$ 0.00 por página.

Revogação de seu consentimento

O Usuário poderá a qualquer momento, revogar o seu consentimento para receber e assinar Documentos pela Companhia em formato eletrônico, ora manifestado através do clique no campo Eu concordo e/ou "Autorizo a utilização de registros e assinaturas eletrônicas". Nesse caso, futuros avisos e divulgações enviados pela Companhia ao Usuário serão entregues somente em formato impresso e será necessário comunicar a Companhia e a Ambev na forma prevista abaixo.

Para entrar em contato com a Companhia por e-mail, envie mensagem para:

Suporte_DS@docyousign.com.br

Para entrar em contato com a Ambev por e-mail, envie mensagem para:

accontratos@ambev.com.br

Consequências da revogação de consentimento

Caso o Usuário decida receber avisos e divulgações apenas em formato impresso, a conclusão de determinadas etapas envolvendo transações em que seja necessária a participação do Usuário, assim como a prestação de determinados serviços, se tornarão mais lentas porque: (i) será necessário que a Companhia primeiramente envie ao Usuário os avisos ou divulgações requeridos em formato impresso; e (ii) será necessário aguardar o retorno do aviso de recebimento, pelo Usuário, dos referidos avisos ou divulgações impressos.

Para informar a Companhia da alteração desse modo, o Usuário deverá revogar o consentimento através do preenchimento do formulário Revogação de Consentimento da DocYouSign que consta da página de assinatura de um Envelope do Sistema ao invés de assiná-lo. A assinatura do referido formulário significará que o Usuário não possui mais interesse em receber avisos e divulgações em formato eletrônico, e conseqüentemente, o acesso pelo Usuário ao Sistema para receber e assinar tais documentos será suspenso.

Todos os avisos e divulgações serão enviados eletronicamente

Salvo declaração em contrato para a Companhia e para a Ambev de acordo com os procedimentos ora descritos, durante o curso do contrato de prestação de serviços celebrado entre o Usuário e a Companhia, a Companhia fornecerá e disponibilizará ao Usuário e Ambev todos os avisos, divulgações, autorizações, reconhecimentos e outros documentos em formato eletrônico através do Sistema.

Com o objetivo de mitigar o risco de que o Usuário inadvertidamente deixe de receber qualquer aviso ou divulgação, todos os avisos e divulgações fornecidos pela Companhia ao Usuário serão efetuados através do mesmo modo e para o mesmo endereço inicialmente por ele informado. Dessa forma, será possível que o Usuário receba todas as divulgações e avisos em formato eletrônico ou impresso através do sistema de entrega de material impresso por correio. Caso o Usuário não concorde com este procedimento, o Usuário deverá informar a Companhia de acordo com o procedimento abaixo descrito.

Como contatar a Companhia e a Ambev:

Os seguintes meios poderão ser utilizados pelo Usuário para contatar a Companhia e a Ambev para informar sobre a mudança de formato em que deverá correr o contato com o Usuário, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento para receber e assinar Documentos de por meio de assinatura eletrônica:

E-mail Companhia: Suporte_DS@docyousign.com.br

E-mail Ambev: accontratos@ambev.com.br

Procedimento para o Usuário informar a Companhia sobre seu novo endereço de e-mail:

Para informar a Companhia sobre uma mudança em seu endereço de e-mail para o qual deverão ser enviados avisos e divulgações eletronicamente, o Usuário deverá enviar uma mensagem por e-mail para o endereço Suporte_DS@docyousign.com.br. O corpo da mensagem deverá conter: o endereço de e-mail anterior e o novo endereço de e-mail do Usuário, não sendo necessária nenhuma outra informação para alteração do endereço de e-mail anteriormente cadastrado.

Além disso, o Usuário deverá notificar a Companhia para que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta no Sistema, seguindo o processo para mudança de e-mail no Sistema.

Procedimento para o Usuário solicitar a Companhia e as impressas de avisos e divulgações:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos pela Companhia em formato eletrônico, o Usuário deverá enviar uma mensagem de e-mail para Suporte_DS@docyousign.com.br. O corpo da mensagem deverá conter: o endereço de e-mail do Usuário, seu nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. A Companhia poderá a qualquer momento, enviar ao Usuário a cobrança das taxas, se aplicáveis. Onde forem aplicáveis, cobraremos taxas.

Procedimento para o Usuário comunicar a Companhia e a Ambev quanto a revogação do seu consentimento:

Para informar a Companhia que não deseja mais receber ou assinar futuros Documentos em formato eletrônico, o Usuário poderá:

- (i) recusar-se a assinar um documento proveniente de sessão do Sistema, e na próxima seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou
- (ii) enviar uma mensagem de e-mail para Suporte_DS@docyousign.com.br e também para accontratos@ambev.com.br, no corpo da mensagem, informar seu e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone, não sendo necessária nenhuma outra informação para revogação do consentimento ora manifestado. Como consequência da revogação do consentimento para envio de avisos e divulgações em formato eletrônico, as transações poderão levar mais tempo para serem processadas.

A consequência de você retirar seu consentimento é que qualquer contratação e/ou transação pode levar mais tempo, em razão da utilização de vias físicas.

Hardware e software necessários:**

Sistemas Operacionais: Windows® XP, Windows® 7, Windows® 8 e Mac OS® X

Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 9.0 ou acima (Windows apenas); Versão final do Mozilla Firefox e 2 anteriores (Windows e Mac), Versão final do Chrome e 2 anteriores (Windows e Mac), Versão final do Safari e 2 anteriores (Mac apenas)

Leitor de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF

Java: Sun (JRE) 1.6 ou acima.

Resolução de Tela: mínimo de 800 x 600

Ajustes de Segurança/Habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estas exigências mínimas estão sujeitas a alterações. No caso de alteração dessas exigências, será solicitado que o Usuário refaça o procedimento de concordância com este Consentimento. O Sistema não suporta versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores.

Reconhecimento de acesso pelo Usuário e consentimento para recebimento de materiais em formato eletrônico

Para confirmar que o Usuário pode acessar essa informação em formato eletrônico, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicas enviadas futuramente pela Companhia ao Usuário, o Usuário deverá verificar se foi possível (a) ler, imprimir, salvar ou enviar por e-mail este Consentimento para futura referência e acesso; ou (b) enviar o presente Consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que o Usuário o imprima ou salve para futura referência e acesso. Caso o Usuário concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato

eletrônico nos termos e condições descritos acima, o Usuário deverá pressionar o campo Eu concordo abaixo.

Ao selecionar o campo Autorizo a utilização de registros e assinaturas eletrônicas e clicar em "Continuar", o Usuário:

- (i) confirmar que pode acessar e ler este Consentimento;
- (ii) confirma que pode imprimir, salvar e enviar por e-mail este Consentimento para futura impressão e referência e acesso;
- (iii) autoriza a menos que a Companhia e a Ambev sejam notificadas, conforme descrito acima, consente em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, reconhecimentos e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados pela Companhia ao Usuário durante o período de prestação de serviços pela Companhia;
- (iv) entende e concorda que todos os documentos assinados eletronicamente possuem validade jurídica plena e vinculantes entre as partes signatárias;
- (v) possui plena capacidade que responde civil e penalmente, por quaisquer informações falsas que venha a prestar antes, durante ou depois das assinaturas; e
- (vi) concorda expressamente em utilizar o método de assinatura eletrônica para receber, analisar e assinar eletronicamente quaisquer Documentos celebrados com a Ambev.

Termo de Compliance e Anticorrupção Ambev

O Usuário reconhece que o presente Consentimento, bem como quaisquer documentos, contratos, termos, acordos ("Documentos") e seus respectivos objetos estabelecem relações de confiança entre o Usuário e a Ambev, sendo um de seus elementos essenciais de referida confiança o cumprimento de determinados padrões e obrigações legais. Assim, o Usuário declara, garante e convencionou com a AMBEV, por si e por seus acionistas, sócios, administradores, diretores, gerentes, conselheiros e empregados que:

- (i) Cumpre de forma irrestrita e integral e está em conformidade com toda a legislação nacional ou estrangeira aplicável relativa às práticas anticorrupção, incluindo, mas não se limitando, ao U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977 (FCPA), Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção) e suas regulamentações, ao Código Penal Brasileiro, Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), e a qualquer outra lei ou regulamentação aplicável (Legislação Anticorrupção Aplicável);
- (ii) Não ofereceu, prometeu ou deu, direta ou indiretamente, vantagem indevida a funcionário ou entidade pública, bem como durante a vigência do presente contrato e no exercício de suas responsabilidades e obrigações, não direta ou indiretamente, oferecer, prometer ou dar vantagem indevida a funcionário ou entidade pública que possa constituir uma violação da legislação Anticorrupção Aplicável;
- (iii) Nenhum de seus acionistas, sócios, diretores, gerentes, administradores, conselheiros ou empregados funcionário público [1] e nenhum funcionário público tem direito ou interesse em nenhum pagamento ou qualquer outro bem de valor fornecido pela Ambev ao Usuário. Caso qualquer dessas pessoas passe a ser funcionário público no decorrer da vigência deste contrato, o Usuário compromete-se a informar por escrito a Ambev neste sentido no prazo de até (cinco) dias a partir da data de ocorrência do fato;
- (iv) Não foi, nos últimos 5 (cinco) anos, objeto de investigação relacionada ao descumprimento de Legislação Anticorrupção Aplicável e suas atividades não ensejariam qualquer tipo de investigação do órgão;

(v) Manter com veracidade, precisão e de forma completa os livros e registros relacionados, direta ou indiretamente, com sua atividade empresarial, incluindo, mas não se limitando, as atividades relacionadas ao escopo dos Documentos; e

(vi) Leu, compreendeu e aceita os termos e condições previstas no Código de Conduta de Negócios da Ambev disponível no site www.ambev.com.br.

Notwithstanding o disposto de forma diversa em qualquer outra cláusula ou item dos Documentos, a Ambev poderá, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis, rescindir de boa-fé os Documentos e qualquer outra relação existente com o Usuário caso (a) demonstre o descumprimento pelo Usuário de qualquer das cláusulas, condições, declarações ou garantias acima, ainda que de forma integral ou parcial; (b) obtenha informações que sugiram o descumprimento pelo Usuário de qualquer das cláusulas, condições, declarações ou garantias acima ou violação da Legislação Anticorrupção Aplicável; ou (c) tenha razão para acreditar que qualquer uma das declarações e garantias prestadas neste Contrato são imprecisas ou incompletas.

Em qualquer desses casos, a Ambev estará isenta do pagamento de qualquer multa, indenização ou compensação ao Usuário (podendo a Ambev inclusive reter o pagamento de quaisquer valores ainda devidos ao Usuário) e o Usuário compromete-se a defender e indenizar a Ambev por quaisquer perdas e/ou danos sofridos pela Ambev resultantes ou relacionados ao acima previsto. O Usuário declara sob as penas da lei estar ciente e concordar integralmente e sem ressalvas com o teor das declarações, garantias e obrigações previstas acima.

[1] Para os fins deste Termo, a expressão "função pública" deve ser entendida como: (i) quem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, exercer cargo, emprego ou função pública em órgãos, entidades estatais ou em representações diplomáticas, assim como em pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público ou em organizações públicas internacionais; (ii) partido político, seu integrante, empregado, agente ou outra pessoa agindo para ou em nome do partido político; ou (iii) candidato a cargo político ou eletivo.



CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS EM FORMATO ELETRÔNICO E UTILIZAÇÃO DE ASSINATURA ELETRÔNICA

Documentos e Assinaturas Em Formato Eletrônico

Periodicamente, a Comprova.com Informática S.A. (“Companhia”) poderá fornecer contratos, termos, avisos, divulgações e outros por escrito aos usuários (individualmente, “Usuário”) e à Ambev S.A. ou qualquer de suas subsidiárias e/ou filiais (“Ambev”) de seu sistema de assinatura eletrônica da DocYouSign (“DocYouSign” ou “DocuSign”), empresa do grupo econômico da Companhia. Poderão tais Usuários e a Ambev utilizar a DocuSign para receber e assinar eletronicamente quaisquer documentos, estando cientes que todos os documentos assinados eletronicamente por meio da ferramenta possuem validade jurídica e são vinculantes. Estão descritos neste “Consentimento para Recebimento de Documentos em Formato Eletrônico e Utilização de Assinatura Eletrônica” (“Consentimento”) os termos e condições para que sejam fornecidos aos Usuário os referidos contratos, documentos, avisos, divulgações e outros em formato eletrônico, bem como para que estes assinem eletronicamente tais Documentos.

Usuário, por gentileza, leia cuidadosa e minuciosamente todas as informações abaixo, e ao conseguir acessar estas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, confirme sua concordância marcando o campo “Eu concordo” ao final deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, o Usuário poderá solicitar uma cópia impressa de qualquer registro a ele fornecido ou disponibilizado eletronicamente pela Companhia. Documentos enviados através do sistema DocYouSign (“Sistema”) poderão ser baixados e impressos durante e imediatamente após a sessão de assinatura de um documento eletrônico e, mediante a abertura de uma conta de assinante no Sistema, o Usuário poderá acessar os referidos documentos durante um prazo limitado, geralmente 30 dias contados da data do primeiro envio. Após esse

período, será possível o envio de cópias impressas ao Usuário de quaisquer desses documentos mediante o pagamento de uma taxa no valor de R\$ 0.00 por página.

Revogação de seu consentimento

O Usuário poderá, a qualquer momento, revogar o seu consentimento para receber e assinar Documentos pela Companhia em formato eletrônico, ora manifestado através do clique no campo “Eu concordo” e/ou "Autorizo a utilização de registros e assinaturas eletrônicos". Nesse caso, futuros avisos e divulgações enviados pela Companhia ao Usuário serão entregues somente em formato impresso e será necessário comunicar a Companhia e a Ambev na forma prevista abaixo.

Para entrar em contato com a Companhia por e-mail, envie mensagem para:
Suporte_DS@docyousign.com.br

Para entrar em contato com a Ambev por e-mail, envie mensagem para:
accontratos@ambev.com.br

Consequências da revogação de consentimento

Caso o Usuário decida receber avisos e divulgações apenas em formato impresso, a conclusão de determinadas etapas envolvendo transações em que seja necessária a participação do Usuário, assim como a prestação de determinados serviços, se tornará mais lenta porque: (i) será necessário que a Companhia primeiramente envie ao Usuário os avisos ou divulgações requeridos em formato impresso; e (ii) será necessário aguardar o retorno do aviso de recebimento, pelo Usuário, dos referidos avisos ou divulgações impressos.

Para informar a Companhia da alteração desse método, o Usuário deverá revogar o consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocYouSign que consta da página de assinatura de um Envelope do Sistema ao invés de assiná-lo. A assinatura do referido formulário significará que o Usuário não mais possui interesse em receber avisos e divulgações em formato eletrônico, e conseqüentemente, o acesso pelo Usuário ao Sistema para receber e assinar tais documentos será suspenso.

Todos os avisos e divulgações serão enviados eletronicamente

Salvo declaração em contrário para a Companhia e para a Ambev de acordo com os procedimentos ora descritos, durante o curso do contrato de prestação de serviços celebrado entre o Usuário e a Companhia, a Companhia fornecerá e disponibilizará ao Usuário e à

Ambev todos os avisos, divulgações, autorizações, reconhecimentos e outros documentos em formato eletrônico através do Sistema.

Com o objetivo de mitigar o risco de que o Usuário inadvertidamente deixe de receber qualquer aviso ou divulgação, todos os avisos e divulgações fornecidos pela Companhia ao Usuário serão efetuados através do mesmo método e para o mesmo endereço inicialmente por ele informado. Dessa forma, será possível que o Usuário receba todas as divulgações e avisos em formato eletrônico ou impresso através do sistema de entrega de material impresso por correio. Caso o Usuário não concorde com este procedimento, o Usuário deverá informar a Companhia de acordo com o procedimento abaixo descrito.

Como contatar a Companhia e a Ambev:

Os seguintes meios poderão ser utilizados pelo Usuário para contatar a Companhia e a Ambev para informar sobre a mudança do formato em que deverá ocorrer o contato com o Usuário, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento para receber e assinar Documentos de por meio de assinatura eletrônica:

E-mail Companhia: Suporte_DS@docyousign.com.br

E-mail Ambev: accontratos@ambev.com.br

Procedimento para o Usuário informar a Companhia sobre seu novo endereço de e-mail:

Para informar a Companhia sobre uma mudança em seu endereço de e-mail para o qual deverão ser enviados avisos e divulgações eletronicamente, o Usuário deverá enviar uma mensagem por e-mail para o endereço Suporte_DS@docyousign.com.br. O corpo da mensagem deverá conter: o endereço de e-mail anterior e o novo endereço de e-mail do Usuário, não sendo necessária nenhuma outra informação para alteração do endereço de e-mail anteriormente cadastrado.

Além disso, o Usuário deverá notificar a Companhia para que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta no Sistema, seguindo o processo para mudança de e-mail no Sistema.

Procedimento para o Usuário solicitar à Companhia cópias impressas de avisos e divulgações:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos pela Companhia em formato eletrônico, o Usuário deverá enviar uma mensagem de e-mail para Suporte_DS@docyousign.com.br. O corpo da mensagem deverá conter: o endereço de e-mail do Usuário, seu nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. A

Companhia poderá, a qualquer momento, enviar ao Usuário a cobrança das taxas, se aplicáveis.

Onde forem aplicáveis, cobraremos taxas.

Procedimento para o Usuário comunicar à Companhia e à Ambev quanto à revogação do seu consentimento:

Para informar a Companhia que não deseja mais receber ou assinar futuros Documentos em formato eletrônico, o Usuário poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento proveniente de sessão do Sistema, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para Suporte_DS@docyousign.com.br e também para accontratos@ambev.com.br, no corpo da mensagem, informar seu e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone, não sendo necessária nenhuma outra informação para revogação do consentimento ora manifestado. Como consequência da revogação do consentimento para envio de avisos e divulgações em formato eletrônico, as transações poderão levar mais tempo para serem processadas

A única consequência de você retirar seu consentimento é que qualquer contratação e/ou transação pode levar mais tempo, em razão da utilização de vias físicas.

Hardware e software necessários:**

Sistemas Operacionais: Windows® XP, Windows® 7, Windows® 8 e Mac OS® X

Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 9.0 ou acima (Windows apenas); Versão final do Mozilla Firefox e 2 anteriores (Windows e Mac), Versão final do Chrome e 2 anteriores (Windows e Mac), Versão final do Safari e 2 anteriores (Mac apenas)

Leitor de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF

Java: Sun (JRE) 1.6 ou acima.

Resolução de Tela: mínimo de 800 x 600

Ajustes de Segurança Habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estas exigências mínimas estão sujeitas a alterações. No caso de alteração dessas exigências, será solicitado que o Usuário refaça o procedimento de concordância com este

Consentimento . O Sistema não suporta versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores.

Reconhecimento de acesso pelo Usuário e consentimento para recebimento de materiais em formato eletrônico

Para confirmar que o Usuário pode acessar essa informação em formato eletrônico, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicas enviadas futuramente pela Companhia ao Usuário, o Usuário deverá verificar se foi possível (a) ler, imprimir, salvar ou enviar por e-mail este Consentimento para futura referência e acesso; ou (b) enviar o presente Consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que o Usuário o imprima ou salve para futura referência e acesso. Caso o Usuário concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, o Usuário deverá pressionar o campo “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Autorizo a utilização de registros e assinaturas eletrônicos.” e clicar em "Continuar", o Usuário:

- (i) confirmar que pode acessar e ler este Consentimento;
- (ii) confirma que pode imprimir, salvar e enviar por e-mail este Consentimento para futura impressão, referência e acesso;
- (iii) até ou a menos que a Companhia e a Ambev sejam notificadas, conforme descrito acima, consente em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, reconhecimentos e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados pela Companhia ao Usuário durante o período de prestação de serviços pela Companhia;
- (iv) entende e concorda que todos os documentos assinados eletronicamente possuem validade jurídica plena e são vinculantes entre as partes signatárias;
- (v) possui plena ciência que responde civil e penalmente, por quaisquer informações falsas que venha a prestar antes, durante ou depois das assinaturas; e
- (vi) concorda expressamente em utilizar o método de assinatura eletrônica para receber, analisar e assinar eletronicamente quaisquer Documentos celebrados com a Ambev.

Termo de Compliance e Anticorrupção Ambev

O Usuário reconhece que o presente Consentimento, bem como quaisquer documentos, contratos, termos, acordos ("Documentos") e seus respectivos objetos estabelecem relações de confiança entre o Usuário e a Ambev, sendo um de seus elementos essenciais de referida confiança o cumprimento de determinados padrões éticos e obrigações legais. Assim, o Usuário declara, garante e convencionou com a AMBEV, por si e por seus acionistas, sócios, administradores, diretores, gerentes, conselheiros e empregados que:

(i) Cumpre de forma irrestrita e integral e está em conformidade com toda a legislação nacional ou estrangeira aplicável relativa às práticas anticorrupção, incluindo, mas não se limitando, ao U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977 (FCPA), à Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção) e suas regulamentações, ao Código Penal Brasileiro, à Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), e a qualquer outra lei ou regulamentação aplicável ("Legislação Anticorrupção Aplicável");

(ii) Não ofereceu, prometeu ou deu, direta ou indiretamente, vantagem indevida a funcionário ou entidade pública, bem como durante a vigência do presente contrato e no exercício de suas responsabilidades e obrigações, não irá, direta ou indiretamente, oferecer, prometer ou dar vantagem indevida a funcionário ou entidade pública que possa constituir uma violação à Legislação Anticorrupção Aplicável;

(iii) Nenhum de seus acionistas, sócios, diretores, gerentes, administradores, conselheiros ou empregados é funcionário público[1] e nenhum funcionário público tem direito ou interesse em nenhum pagamento ou qualquer outro bem de valor fornecido pela Ambev ao Usuário. Caso qualquer dessas pessoas passe a ser funcionário público no decorrer da vigência deste contrato, o Usuário compromete-se a informar por escrito a Ambev neste sentido no prazo de até 5 (cinco) dias a partir da data de ocorrência do fato;

(iv) Não foi, nos últimos 5 (cinco) anos, objeto de investigação relacionada ao descumprimento de Legislação Anticorrupção Aplicável e suas atividades não ensejariam qualquer tipo de investigação do gênero;

(v) Mantém com veracidade, precisão e de forma completa os livros e registros relacionados, direta ou indiretamente, com sua atividade empresarial, incluindo, mas não se limitando, às atividades relacionadas ao escopo dos Documentos; e

(vi) Leu, compreendeu e aceita os termos e condições previstas no Código de Conduta de Negócios da Ambev disponível no site www.ambev.com.br.

Não obstante o disposto de forma diversa em qualquer outra cláusula ou item dos Documentos, a Ambev poderá, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis, rescindir de boa-fé os Documentos e qualquer outra relação existente com o Usuário caso (a) demonstre o descumprimento pelo Usuário de qualquer das cláusulas, condições, declarações ou garantias acima, ainda que de forma integral ou parcial; (b) obtenha informações que sugiram o descumprimento pelo Usuário de qualquer das cláusulas condições, declarações ou garantias acima ou violação da Legislação Anticorrupção Aplicável; ou (c) tenha razões para

acreditar que qualquer uma das declarações e garantias prestadas neste Contrato são imprecisas ou incompletas.

Em qualquer desses casos, a Ambev estará isenta do pagamento de qualquer multa, indenização ou compensação ao Usuário (podendo a Ambev inclusive reter o pagamento de quaisquer valores ainda devidos ao Usuário) e o Usuário compromete-se a defender e indenizar a Ambev por quaisquer perdas e/ou danos sofridos pela Ambev resultantes ou relacionados ao acima previsto.

O Usuário declara sob as penas da lei estar ciente e concordar integralmente e sem ressalvas com o teor das declarações, garantias e obrigações previstas acima.

[1] Para os fins deste Termo, a expressão “funcionário público” deve ser entendida como: (i) quem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, exerça cargo, emprego ou função pública em órgãos, entidades estatais ou em representações diplomáticas, assim como em pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público ou em organizações públicas internacionais; (ii) partido político, seu integrante, empregado, agente ou outra pessoa agindo para ou em nome do partido político; ou (iii) candidato a cargo político ou eletivo.